



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES SEM TERRA (MST)

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023  
(Do Dr. Frederico)

Requer nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o **Sr. César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do INCRA.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o **Sr. César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do INCRA**, para contribuir com a apuração dos fatos relacionados às recorrentes invasões de terras no Brasil em 2023.

**JUSTIFICAÇÃO**

A convocação do **Sr. César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do INCRA**, para prestar informações à CPI destinada a apuração das invasões de terras em 2023 pelo MST, é importante para elucidar os fatos sobre as invasões e apurar quem são os responsáveis.

Em primeiro lugar, o MST é frequentemente acusado de promover invasões de terras, o que configura uma violação do direito constitucional à





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

propriedade privada. É fundamental que sejam apuradas as circunstâncias dessas invasões e, se for o caso, responsabilizados os envolvidos.

Além disso, a legislação brasileira proíbe a invasão de terras e prevê punições para quem o fizer. O Código Penal Brasileiro, em seu artigo 161, prevê que invadir ou ocupar, contra a vontade expressa ou tácita do proprietário, imóvel alheio configura o crime de esbulho possessório. A CPI tem a responsabilidade de apurar os fatos e tomar as medidas necessárias para garantir o cumprimento da lei.

Apesar dessas regras, em 2023, ocorreram diversos casos de invasão de terras no Brasil. Para investigar essas invasões, o Ministério Público Federal (MPF) instaurou diversas investigações. Em abril, por exemplo, o MPF emitiu recomendações para que o INCRA retomasse áreas invadidas pelo MST no Paraná.

Os resultados dessas investigações ainda estão em andamento, mas já é possível verificar que muitas das áreas invadidas eram de propriedade privada e estavam em processo de regularização fundiária pelo INCRA.

Nesse sentido, é importante destacar o papel do INCRA no processo de reforma agrária. O órgão é responsável por identificar e selecionar áreas para a reforma agrária, além de promover a desapropriação e a titulação de terras. É essencial que o INCRA atue de forma eficiente e transparente, garantindo o acesso à terra para quem realmente precisa e evitando invasões ilegais.

Dessa forma, a convocação do **Sr. César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do INCRA** é justificada como forma de obter informações sobre a atuação do Governo Federal no sentido de combater às invasões de terras e contribuir para a apuração dos fatos pela CPI.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Dep. Dr. Frederico  
Patriota/MG**

